



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Governo



LEI Nº 3.150, DE 10 DE MAIO DE 2021.

LEI Nº 3.150, DE 10 DE MAIO DE 2021.

REVOGA A LEI Nº 1.808, DE 15 DE AGOSTO DE 2006.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA**, Estado do Espírito Santo, no uso da sua atribuição prevista no inciso IV, Art. 60, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei nº 1.808, de 15 de agosto de 2006.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Viana/ES, 10 de maio de 2021.

WANDERSON BORGHARDT BUENO

Prefeito Municipal